



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, Iº)													RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	323.095.694,60	311.117.664,52	0,15	104,77	341.189.053,50	317.123.797,04	0,15	104,77	359.954.451,45	323.251.796,03	0,16	104,77	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	312.358.359,34	300.778.391,28	0,14	101,29	329.850.427,46	306.584.923,92	0,15	101,29	347.992.200,97	312.509.273,09	0,15	101,29	
Receitas Primárias Correntes	302.275.337,61	291.069.174,40	0,14	98,02	319.202.756,51	296.688.270,42	0,14	98,02	336.758.908,12	302.421.379,81	0,15	98,02	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.158.621,86	30.003.487,59	0,01	10,10	32.903.504,68	30.582.705,49	0,02	10,10	34.713.197,44	31.173.675,93	0,02	10,10	
Transferências Correntes	266.929.292,96	257.033.503,09	0,12	86,55	281.877.333,36	261.995.539,82	0,13	86,55	297.380.586,70	267.058.257,97	0,13	86,55	
Demais Receitas Primárias Correntes	4.187.422,79	4.032.183,72	0,00	1,36	4.421.918,47	4.110.025,10	0,00	1,36	4.665.123,98	4.189.445,91	0,00	1,36	
Receitas Primárias de Capital	10.083.021,73	9.709.216,88	0,01	3,27	10.647.670,95	9.896.653,50	0,01	3,27	11.233.292,85	10.087.893,27	0,01	3,27	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	323.095.694,61	311.117.664,53	0,15	104,77	341.189.053,51	317.123.797,05	0,15	104,77	359.954.451,45	323.251.796,03	0,16	104,77	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	317.097.294,72	305.341.641,52	0,15	102,82	334.854.743,23	311.236.267,81	0,15	102,82	353.271.754,10	317.250.498,05	0,16	102,82	
Despesas Primárias Correntes	295.272.055,45	284.325.522,82	0,14	95,75	311.807.290,56	289.814.432,53	0,14	95,75	328.956.691,53	295.414.714,07	0,15	95,75	
Pessoal e Encargos Sociais	133.929.661,92	128.964.527,61	0,06	43,43	141.429.722,99	131.454.190,30	0,06	43,43	149.208.357,75	133.994.369,09	0,07	43,43	
Outras Despesas Correntes	161.342.393,53	155.360.995,21	0,07	52,32	170.377.567,57	158.360.242,23	0,08	52,32	179.748.333,78	161.420.344,97	0,08	52,32	
Despesas Primárias de Capital	16.596.230,91	15.980.963,80	0,01	5,38	17.525.619,84	16.289.476,62	0,01	5,38	18.489.528,93	16.604.249,26	0,01	5,38	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	5.229.008,36	5.035.154,90	0,00	1,70	5.521.832,83	5.132.358,66	0,00	1,70	5.825.533,64	5.231.534,72	0,00	1,70	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	366.386.407,88	352.803.474,13	0,17	118,80	386.904.046,72	359.614.352,00	0,17	118,80	408.183.769,29	366.563.424,90	0,18	118,80	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	336.685.379,83	324.203.543,41	0,15	109,17	355.539.761,10	330.462.299,07	0,16	109,17	375.094.447,96	336.848.047,01	0,17	109,17	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	366.386.407,88	352.803.474,13	0,17	118,80	386.904.046,72	359.614.352,00	0,17	118,80	408.183.769,29	366.563.424,90	0,18	118,80	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	360.388.008,00	347.027.451,13	0,17	116,86	380.569.736,45	353.726.822,78	0,17	116,86	401.501.071,95	360.562.126,93	0,18	116,86	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(4.738.935,38)	(4.563.250,24)	0,00	(1,54)	(5.004.315,77)	(4.651.343,89)	0,00	(1,54)	(5.279.553,13)	(4.741.224,96)	0,00	(1,54)	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(28.441.563,55)	(27.387.157,97)	(0,01)	(9,22)	(30.034.291,12)	(27.915.867,59)	(0,01)	(9,22)	(31.686.177,12)	(28.455.304,89)	(0,01)	(9,22)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	18.963.692,78	18.260.657,47	0,01	6,15	20.025.659,58	18.613.179,82	0,01	6,15	21.127.070,85	18.972.854,95	0,01	6,15	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	2.150.000,00	2.070.293,69	0,00	0,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.468.204,60	3.339.628,89	0,00	1,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(60.849.044,20)	(58.593.205,78)	(0,03)	(19,73)	(67.919.014,73)	(63.128.449,23)	(0,03)	(20,86)	(71.654.560,54)	(64.348.323,22)	(0,03)	(20,86)	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	18.610.618,87	17.920.672,96	0,01	6,04	7.069.970,53	6.571.300,80	0,00	2,17	3.735.545,81	3.354.651,92	0,00	1,09	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Projetos, Emissão: 20/04/2026 10:35:13

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS			
	2027	2028	2029
PIB real (crescimento % anual)	2,00	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	73,46	76,30	78,80
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,45	5,50	5,50
Inflação Média (%anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,85	3,60	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	218.235.019.000,00	222.599.720.000,00	227.051.714.400,00
Receita Corrente Líquida - RCL	308.395.265,25	325.665.400,10	343.576.997,11

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2027
1,0385
2028
1,0759
2029
1,1135

Local/Data/Assinatura
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 20 de abril de 2026

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA 093.313.427-48 Prefeito(a) LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE 097.976.267-76 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
--

Gerado por: silvia.giordani
Provedor do Sistema: EL Produções de Software

Página 1 de 1
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

20/04/2026



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	302.037.608,25	0,163	109,642	305.239.201,33	0,123	110,804	3.201.593,00	1,060
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	296.913.334,31	0,160	107,781	295.095.285,16	0,119	107,121	(1.818.049,00)	(0,612)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	301.014.608,25	0,162	109,270	269.656.028,53	0,109	97,887	(31.358.579,00)	(10,418)
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	294.546.208,45	0,159	106,922	263.223.652,12	0,106	95,552	(31.322.556,00)	(10,634)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	328.404.484,39	0,177	119,213	346.137.371,64	0,139	125,650	17.732.887,00	5,400
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	308.485.521,35	0,166	111,982	318.077.826,95	0,128	115,464	9.592.305,00	3,109
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	328.404.484,39	0,177	119,213	275.901.769,30	0,111	100,154	(52.502.715,00)	(15,987)
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	321.436.084,59	0,173	116,683	278.364.791,09	0,112	101,048	(43.071.293,00)	(13,400)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	2.367.125,86	0,001	0,859	31.871.633,04	0,013	11,569	29.504.507,00	1.246,427
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(10.583.437,38)	(0,006)	(3,842)	39.713.035,86	0,016	14,416	50.296.473,00	(475,238)
Dívida Pública Consolidada (DC)	10.910.342,67	0,006	3,961	11.165.004,36	0,004	4,053	254.661,00	2,334
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(23.089.629,48)	(0,012)	(8,382)	(81.459.145,88)	(0,033)	(29,570)	(58.369.516,00)	252,795

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2025

Parâmetros	Valor Previsto 2025	Valor Realizado 2025
Previsão do PIB Estadual 2025		185.736.698.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual 2025		248.200.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Projetos, Emissão: 20/04/2026 07:53:31

Notas Explicativas

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ,20 de abril de 2026

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

093.313.427-48

Prefeito(a)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, 2º, inciso II)												RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CORRENTES										
2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%		
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	270.027.822,79	11,85	326.676.843,14	7,02	323.095.694,60	-1,10	341.189.053,50	5,60	359.954.451,45	5,50		
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	252.573.136,21	17,56	320.021.473,24	8,45	312.358.359,34	-2,40	329.850.427,46	5,60	347.992.200,97	5,50		
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	270.027.822,79	11,48	326.676.843,14	21,15	323.095.694,61	-1,10	341.189.053,51	5,60	359.954.451,45	5,50		
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	259.917.462,79	13,32	320.279.966,42	21,68	317.097.294,72	-0,99	334.854.743,23	5,60	353.271.754,10	5,50		
Receita Total (COM FONTES RPPS)	290.451.947,00	13,07	354.676.843,14	2,47	366.386.407,88	3,30	386.904.046,72	5,60	408.183.769,29	5,50		
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	272.997.260,42	13,00	348.021.473,24	9,41	336.685.379,83	-3,26	355.539.761,10	5,60	375.094.447,96	5,50		
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	290.451.947,00	13,07	354.676.843,14	28,55	366.386.407,88	3,30	386.904.046,72	5,60	408.183.769,29	5,50		
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	280.341.587,00	14,66	348.279.966,42	25,12	360.388.008,00	3,48	380.569.736,45	5,60	401.501.071,95	5,50		
Resultado Primário (SEMI RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(7.344.326,58)	-132,23	(258.493,18)	-110,92	(4.738.935,38)	1.733,29	(5.004.315,77)	5,60	(5.279.553,13)	5,50		
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(14.688.653,16)	-27,95	(516.986,36)	-101,30	(28.441.563,55)	5.401,42	(30.034.291,12)	5,60	(31.686.177,12)	5,50		
Dívida Pública Consolidada (DC)	19.590.944,91	-44,31	7.140.581,01	-36,05	3.468.204,60	-51,43	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(19.409.055,09)	18,96	(42.238.425,33)	-48,15	(60.849.044,20)	44,06	(67.919.014,73)	11,62	(71.654.560,54)	5,50		
Resultado Nominal (SEMI RPPS) - Abaixo da linha	(3.155.859,32)	-216,63	5.974.768,57	-84,91	18.610.618,87	211,49	7.069.970,53	-62,01	3.735.545,81	-47,16		
VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%		
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	293.805.759,99	1,93	326.676.843,14	2,55	311.117.664,52	-4,76	317.123.797,04	1,93	323.251.796,03	1,93		
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	274.814.059,79	1,93	320.021.473,24	3,92	300.778.391,28	-6,01	306.584.923,92	1,93	312.509.273,09	1,93		
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	293.805.759,99	1,93	326.676.843,14	16,08	311.117.664,53	-4,76	317.123.797,05	1,93	323.251.796,03	1,93		
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	282.805.108,38	1,93	320.279.966,42	16,59	305.341.641,52	-4,66	311.236.267,81	1,93	317.250.498,05	1,93		
Receita Total (COM FONTES RPPS)	316.028.378,66	1,93	354.676.843,14	-1,81	352.803.474,13	-0,53	359.614.352,00	1,93	366.563.424,90	1,93		
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	297.036.678,46	1,93	348.021.473,24	4,84	324.203.543,41	-6,84	330.462.299,07	1,93	336.848.047,01	1,93		
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	316.028.378,66	1,93	354.676.843,14	23,18	352.803.474,13	-0,53	359.614.352,00	1,93	366.563.424,90	1,93		
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	305.027.727,05	1,93	348.279.966,42	19,89	347.027.451,13	-0,36	353.726.822,78	1,93	360.562.126,93	1,93		
Resultado Primário (SEMI RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(7.991.048,59)	1,93	(258.493,18)	-110,46	(4.563.250,24)	1.665,33	(4.651.343,89)	1,93	(4.741.224,96)	1,93		
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(15.982.097,18)	1,93	(516.986,36)	-101,25	(27.387.157,97)	5.197,46	(27.915.867,59)	1,93	(28.455.304,89)	1,93		
Dívida Pública Consolidada (DC)	21.316.071,80	0,00	7.140.581,01	-38,72	3.339.628,89	-53,23	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(21.118.165,24)	1,93	(42.238.425,33)	-50,31	(58.593.205,78)	38,72	(63.128.449,23)	7,74	(64.348.323,22)	1,93		
Resultado Nominal (SEMI RPPS) - Abaixo da linha	(3.433.755,96)	-48,95	5.974.768,57	-85,54	17.920.672,96	199,94	6.571.300,80	-63,33	3.354.651,92	-48,95		
ONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Projetos, Emissão: 20/04/2026 10:36:17												

Notas Explicativas

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 20 de abril de 2026

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA
093.313.427-48
Prefeito(a)

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE
097.976.267-76
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
PROJETOS

Gerado por: Sílvia Helena Ferreira De Freitas Giordani
Provedor do Sistema: El Produções de Software

Página 1 de 1

Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

20/04/2026



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, §2º, inciso III)						R\$1,00
CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	218.392.594,51	100,00	183.468.587,25	100,00	145.305.874,93	100,00
Total	218.392.594,51	100,00	183.468.587,25	100,00	145.305.874,93	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(40.438.085,28)	100,00	(24.945.413,96)	100,00	(4.715.122,55)	100,00
Total	(40.438.085,28)	100,00	(24.945.413,96)	100,00	(4.715.122,55)	100,00
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Data Emissão: 14/04/2026 10:42:27						
Notas Explicativas						
Local/Data/Assinatura						
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 14 de abril de 2026						
RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA 093.313.427-48 LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE 097.976.267-76						



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2027

RECEITAS REALIZADAS	2025	2024	2023
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	856.753,00	632.315,29	1.219.082,19
Alienação de Bens Móveis	856.753,00	632.315,29	1.219.082,19
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2025	2024	2023
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.287.859,55	197.319,00	566.121,96
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.287.859,55	197.319,00	566.121,96
Investimentos	1.287.859,55	197.319,00	566.121,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2025	2024	2023
VALOR (III)	656.849,97	1.087.956,52	652.960,23
Notas Explicativas			
Local/Data/Assinatura			
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 14 de abril de 2026			
RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA 093 313 427-48 LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE 097 976 267-76			



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	31.278.434,59	30.239.109,58	40.455.930,23
Receita de Contribuições dos Segurados	5.596.688,54	5.219.040,30	7.378.485,27
Ativo	5.568.865,01	5.191.960,73	7.332.895,68
Inativo	25.861,18	25.071,45	42.999,85
Pensionista	1.962,35	2.008,12	2.589,74
Receita de Contribuições Patronais	6.440.723,05	6.664.640,60	8.681.425,26
Ativo	6.440.723,05	6.664.640,60	8.681.425,26
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	13.816.821,69	8.135.089,51	17.526.801,62
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	13.816.821,69	8.135.089,51	17.526.801,62
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	5.424.201,31	10.220.339,17	6.869.218,08
Compensação Financeira entre os Regimes	11.862,52	1.082.689,84	484.313,31
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	5.412.338,79	9.136.266,88	6.384.901,05
Demais Receitas Correntes		1.382,45	3,72
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	25.866.095,80	21.102.842,70	34.071.029,18
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2024	2025
Benefícios	10.945.778,53	11.684.354,86	13.938.667,94
Aposentadorias	9.781.868,80	10.545.517,87	12.740.658,36
Pensões por Morte	1.163.909,73	1.138.836,99	1.198.009,58
Outras Despesas Previdenciárias		17.470,73	3.624,60
Compensação Financeira entre os Regimes		14.703,30	3.624,60
Demais Despesas Previdenciárias		2.767,43	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	10.945.778,53	11.701.825,59	13.942.292,54
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
VALOR			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	14.920.317,27	9.401.017,11	20.128.736,64
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
VALOR	500.000,00	500.000,00	500.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	5.412.338,79	8.741.233,13	6.384.901,05
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.494,22	799,94	44.453,25
Investimentos e Aplicações	104.345.472,35	117.583.444,26	141.849.352,99
Outros Bens e Direitos	791.953,35	94.201.894,97	90.183.222,13



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES
2027

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeiras entre os Regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Receitas Correntes	210.226,48	256.417,94	442.240,08
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	210.226,48	256.417,94	442.240,08
DESPESAS CORRENTES (XIII)	939.538,71	1.081.010,01	1.187.094,52
Pessoal e Encargos Sociais	431.078,66	504.919,03	587.849,80
Demais Despesas Correntes	508.460,05	576.090,98	599.244,72
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	14.639,30	3.829,89	539,80
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	954.178,01	1.084.839,90	1.187.634,32



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES
2027

BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	2023	2024	2025
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	(743.951,53)	(828.421,96)	(745.394,24)
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	111,43		
Investimentos e Aplicações	2.138.627,50	2.746.103,89	3.468.844,06
Outros Bens e Direitos			
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)			
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Projetos, Emissão: 14/04/2026 10:50:49			
Notas Explicativas			
Local/Data/Assinatura			
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ,			



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
			Ativo Previdenciário	146.689.947,27
2026	23.948.899,97	18.472.286,51	5.476.613,46	152.166.560,73
2027	24.127.488,75	18.993.435,98	5.134.052,77	157.300.613,50
2028	24.307.863,41	19.412.309,25	4.895.554,16	162.196.167,66
2029	24.490.041,83	20.225.138,54	4.264.903,29	166.461.070,95
2030	24.674.042,02	20.825.206,32	3.848.835,70	170.309.906,65
2031	24.859.882,22	21.715.076,82	3.144.805,40	173.454.712,05
2032	25.047.580,82	22.717.531,96	2.330.048,86	175.784.760,91
2033	25.237.156,41	23.526.960,79	1.710.195,62	177.494.956,53
2034	25.428.627,75	24.159.639,24	1.268.988,51	178.763.945,04
2035	25.622.013,81	25.637.434,97	(15.421,16)	178.748.523,88
2036	25.817.333,73	27.016.120,33	(1.198.786,60)	177.549.737,28
2037	26.014.606,84	28.976.734,25	(2.962.127,41)	174.587.609,87
2038	26.213.852,69	30.492.950,53	(4.279.097,84)	170.308.512,03
2039	26.415.091,00	32.460.108,45	(6.045.017,45)	164.263.494,58
2040	26.618.341,68	33.674.758,25	(7.056.416,57)	157.207.078,01
2041	26.823.624,88	34.615.173,70	(7.791.548,82)	149.415.529,19
2042	27.030.960,91	36.117.990,21	(9.087.029,30)	140.328.499,89
2043	27.240.370,30	37.719.951,33	(10.479.581,03)	129.848.918,86
2044	27.451.873,78	39.629.635,18	(12.177.761,40)	117.671.157,46
2045	27.665.492,29	41.461.906,58	(13.796.414,29)	103.874.743,17
2046	27.881.247,00	43.007.773,43	(15.126.526,43)	88.748.216,74
2047	28.099.159,24	45.036.067,81	(16.936.908,57)	71.811.308,17
2048	28.319.250,62	46.817.634,31	(18.498.383,69)	53.312.924,48
2049	28.541.542,90	47.978.407,49	(19.436.864,59)	33.876.059,89
2050	28.766.058,11	49.920.428,39	(21.154.370,28)	12.721.689,61
2051	28.992.818,47	50.901.548,65	(21.908.730,18)	(9.187.040,57)
2052	29.221.846,43	52.330.611,84	(23.108.765,41)	(32.295.805,98)
2053	29.453.164,67	53.440.668,79	(23.987.504,12)	(56.283.310,10)
2054	29.686.796,10	54.039.068,24	(24.352.272,14)	(80.635.582,24)
2055	29.922.763,84	54.124.302,87	(24.201.539,03)	(104.837.121,27)
2056	30.161.091,26	54.211.954,28	(24.050.863,02)	(128.887.984,29)
2057	30.401.801,95	54.343.995,30	(23.942.193,35)	(152.830.177,64)
2058	30.644.919,75	54.897.668,75	(24.252.749,00)	(177.082.926,64)
2059	30.890.468,72	55.107.265,25	(24.216.796,53)	(201.299.723,17)
2060	31.138.473,19	55.064.404,60	(23.925.931,41)	(225.225.654,58)
2061	31.388.957,70	55.068.811,82	(23.679.854,12)	(248.905.508,70)
2062	31.641.947,06	55.267.846,09	(23.625.899,03)	(272.531.407,73)
2063	31.897.466,31	55.466.971,31	(23.569.505,00)	(296.100.912,73)
2064	32.155.540,75	55.666.183,65	(23.510.642,90)	(319.611.555,63)
2065	32.416.195,93	55.865.479,48	(23.449.283,55)	(343.060.839,18)
2066	26.589.435,56	56.064.855,27	(29.475.419,71)	(372.536.258,89)
2067	26.855.329,91	56.264.307,68	(29.408.977,77)	(401.945.236,66)
2068	27.123.883,21	56.463.833,47	(29.339.950,26)	(431.285.186,92)
2069	27.395.122,04	56.663.429,57	(29.268.307,53)	(460.553.494,45)
2070	27.669.073,26	56.863.093,02	(29.194.019,76)	(489.747.514,21)
2071	27.945.764,00	57.062.821,03	(29.117.057,03)	(518.864.571,24)
2072	28.225.221,64	57.262.610,92	(29.037.389,28)	(547.901.960,52)
2073	28.507.473,85	57.462.460,13	(28.954.986,28)	(576.856.946,80)
2074	28.792.548,59	57.662.366,26	(28.869.817,67)	(605.726.764,47)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
Ativo Previdenciário				146.689.947,27
2075	29.080.474,08	57.862.327,00	(28.781.852,92)	(634.508.617,39)
2076	29.371.278,82	58.062.340,19	(28.691.061,37)	(663.199.678,76)
2077	29.664.991,61	58.262.403,79	(28.597.412,18)	(691.797.090,94)
2078	29.961.641,52	58.462.515,87	(28.500.874,35)	(720.297.965,29)
2079	30.261.257,94	58.662.674,61	(28.401.416,67)	(748.699.381,96)
2080	30.563.870,52	58.862.878,34	(28.299.007,82)	(776.998.389,78)
2081	30.869.509,22	59.063.125,47	(28.193.616,25)	(805.192.006,03)
2082	31.178.204,31	58.827.501,70	(27.649.297,39)	(832.841.303,42)
2083	31.489.986,36	59.037.004,29	(27.547.017,93)	(860.388.321,35)
2084	31.804.886,22	59.246.353,19	(27.441.466,97)	(887.829.788,32)
2085	32.122.935,08	59.455.551,34	(27.332.616,26)	(915.162.404,58)
2086	32.444.164,43	59.664.601,66	(27.220.437,23)	(942.382.841,81)
2087	32.768.606,08	59.873.507,13	(27.104.901,05)	(969.487.742,86)
2088	33.096.292,14	60.082.270,74	(26.985.978,60)	(996.473.721,46)
2089	33.427.255,06	60.290.895,49	(26.863.640,43)	(1.023.337.361,89)
2090	33.761.527,61	60.499.384,40	(26.737.856,79)	(1.050.075.218,68)
2091	34.099.142,89	60.707.740,54	(26.608.597,65)	(1.076.683.816,33)
2092	34.440.134,32	60.915.966,98	(26.475.832,66)	(1.103.159.648,99)
2093	34.784.535,66	61.124.066,80	(26.339.531,14)	(1.129.499.180,13)
2094	35.132.381,02	61.332.043,12	(26.199.662,10)	(1.155.698.842,23)
2095	35.483.704,83	61.539.899,09	(26.056.194,26)	(1.181.755.036,49)
2096	35.838.541,87	61.747.637,86	(25.909.095,99)	(1.207.664.132,48)
2097	36.196.927,29	61.955.262,62	(25.758.335,33)	(1.233.422.467,81)
2098	36.558.896,57	62.162.776,58	(25.603.880,01)	(1.259.026.347,82)
2099	36.924.485,53	62.370.182,97	(25.445.697,44)	(1.284.472.045,26)
2100	37.293.730,39	62.577.485,04	(25.283.754,65)	(1.309.755.799,91)
2101	0,00	0,00	0,00	(1.309.755.799,91)
2102	0,00	0,00	0,00	(1.309.755.799,91)
2103	0,00	0,00	0,00	(1.309.755.799,91)
2104	0,00	0,00	0,00	(1.309.755.799,91)
2105	0,00	0,00	0,00	(1.309.755.799,91)
2106	0,00	0,00	0,00	(1.309.755.799,91)
2107	0,00	0,00	0,00	(1.309.755.799,91)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00
2101	0,00	0,00	0,00	0,00
2102	0,00	0,00	0,00	0,00
2103	0,00	0,00	0,00	0,00
2104	0,00	0,00	0,00	0,00
2105	0,00	0,00	0,00	0,00
2106	0,00	0,00	0,00	0,00
2107	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Emissão: 16/04/2026 08:21:55

Notas Explicativas

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 16 de abril de 2026

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
093.313.427-48
Prefeito(a)

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE
097.976.267-76
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2027

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2027	2028	2029	
11000000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Isenção	Instituição da alíquota progressiva da taxa de manejo de resíduos sólidos dos contribuintes previstos na Lei 2512/2021	345.000,00	0,00	0,00	Os valores das renúncias informadas foram considerados na estimativa de receita, portanto, sendo desnecessário informar as eventuais medidas de compensação conforme disposto no I, art.14 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.
Total			345.000,00	0,00	0,00	
Notas Explicativas						
Local/Data/Assinatura						
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ,14 de abril de 2026						
RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA 093.313.427-48 Prefeito(a) LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE 097.976.267-76 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
2027

EVENTOS		Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita		0,00
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		1.325.170,34
Margem Bruta (III) = (I+II)		1.325.170,34
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		1.325.170,34
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuado)		1.325.170,34
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		0,00
Notas Explicativas		
Local/Data/Assinatura		
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 22 de abril de 2026		
_____ RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA 093 313 427-48 _____ LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE 097 976 767-76		



Gerado por: [silvia.giordani](#)
 Provedor do Sistema: EL Produções de Software
 Página 1 de 2
 Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

24/04/2026



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

PROJETOS



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES

2027

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ					
Programa: 0043 - APRIMORAMENTO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO PORTA DE ENTRADA PREFERENCIAL DO SUS					
Objetivo: Fortalecer e qualificar a Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito municipal, garantindo acesso oportuno, integral e resolutivo à população, com foco na prevenção, promoção e cuidado contínuo, por meio da ampliação da cobertura das equipes de Saúde da Família, melhoria da infraestrutura das unidades, valorização e capacitação dos profissionais, e integração dos serviços para assegurar a APS como porta de entrada preferencial e coordenadora do cuidado no SUS.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.027	Infraestrutura da Atenção Primária à Saúde - Obras e Modernização	unidade	4,00	2.121.456,00	Infraestrutura física da APS construída, ampliada ou modernizada
2.109	Manutenção, Fortalecimento e Ampliação das Ações da Atenção Primária à Saúde Integradas à Estratégia Saúde da Família	percentual	87,00	14.786.250,09	Serviços de atenção primária à saúde executados
2.110	Manutenção e Fortalecimento das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde	percentual	83,00	5.362.683,64	Famílias acompanhadas
2.111	Manutenção, Fortalecimento e Ampliação da Rede de Atenção à Saúde Bucal	unidade	18.750,00	5.300.071,16	Atendimento odontológico realizado
Total Programa				27.570.460,89	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA					
Programa: 0003 - TRANSPORTE ESCOLAR - UNIVERSITÁRIO					
Objetivo: Garantir o acesso e permanência nas unidades escolares dos alunos no município através do transporte escolar					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.004	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior	unidade	402,00	1.874.080,00	Alunos Atendidos
Total Programa				1.874.080,00	

Programa: 0006 - APOIO À AGROPECUÁRIA E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
Objetivo: Geração de conhecimento e renda, com foco na reversão do êxodo rural por meio da melhoria da qualidade de vida, incentivo ao associativismo e cooperativismo, acesso a novas tecnologias, fortalecimento e ampliação da produção e do acesso a novos mercados, da agricultura convencional e orgânica.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.014	Equipamentos, Infraestrutura e obras para o desenvolvimento do setor agrícola	unidade	1,00	64.548,72	Equipamento /infraestrutura adquirido ou obra construída
2.009	Serviço de Inspeção Municipal	unidade	18,00	68.794,44	Agroindústria Regularizada
2.010	Realização de pesquisa, inovação e tecnologia no setor agropecuário	unidade	3,00	86.944,00	Pesquisa e Capacitação Apoiada
2.011	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar	unidade	160,00	141.610,04	Agricultor Atendido
2.012	Apoio ao Associativismo e ao Cooperativismo	unidade	22,00	843.131,08	Associações e cooperativas agrícolas apoiadas
2.092	Manutenção das atividades do PRONAF - SMJ	unidade	68,00	2.266.166,40	Agricultor Atendido
Total Programa				3.471.194,68	

Programa: 0017 - TRANSPORTE ESCOLAR					
Objetivo: Garantir o acesso e a permanência nas unidades escolares dos alunos residentes no município através do transporte escolar.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.025	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	unidade	3.855,00	15.690.873,47	Alunos Atendidos
2.027	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil	unidade	1.271,00	1.591.304,00	Alunos Atendidos
Total Programa				17.282.177,47	

Programa: 0018 - INFRAESTRUTURA ESCOLAR					
---	--	--	--	--	--

Objetivo: Garantir a segurança, expansão, melhoria e adequação da Infraestrutura Escolar Municipal

ACÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.006	Construção, reforma e ampliação das unidades de ensino fundamental	unidade	3,00	6.121.516,39	Obra Construída/Reformada/Ampliada
1.007	Construção, reforma e ampliação das unidades de educação infantil	unidade	1,00	3.452.542,21	Obra Construída/Reformada/Ampliada
Total Programa				9.574.058,60	

Programa: 0021 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA PÚBLICA

Objetivo: Incluir na Lei Orçamentária Anual (LOA) ação específica vinculada ao Programa de Gestão da Frota Municipal, contemplando dotações orçamentárias distintas para manutenção preventiva e corretiva, aquisição de peças e insumos, contratação de serviços de reparo, indenizações decorrentes de acidentes e renovação da frota, com previsão na LDO e alinhamento ao PPA. A ação deverá conter natureza de despesa compatível com cada tipo de gasto e valores estimados com base no histórico de despesas e projeção de necessidades para o exercício/A presente ação orçamentária tem por objetivo garantir a operacionalidade da frota pública municipal, assegurando recursos para manutenção preventiva e corretiva, aquisição de insumos, peças e veículos, bem como cobertura de eventuais indenizações decorrentes da atividade dos motoristas públicos. Trata-se de uma ação transversal que impacta diretamente na execução dos serviços essenciais como saúde, educação, obras e transportes.

ACÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.035	Renovação e manutenção de veículos	unidade	120,00	630.576,00	Veículo Adquirido/Mantido
2.103	Manutenção, Operação, Renovação e Reserva Técnica da Frota Pública	unidade	120,00	340.704,00	Veículo Adquirido/Mantido
Total Programa				971.280,00	

Programa: 0031 - APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Objetivo: Garantir o pagamento de aposentados e pensões oferecidas pelo plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social, impedindo a ocorrência de desequilíbrios financeiros e atuariais que possam ocasionar o comprometimento de recursos próprios .

ACÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.101	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	unidade	100,00	6.650.000,00	Aporte Mantido
Total Programa				6.650.000,00	

Total Geral

67.393.251,64

Notas Explicativas

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 22 de abril de 2026

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA
093.313.427-48
Prefeito(a)

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE
097.976.267-76
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Gerado por: silvia.giordani

Provedor do Sistema: EL Produções de Software

Página 1 de 1

Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

22/04/2026

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

PREFEITO

GAB - SEGAB - PMSMJ

assinado em 09/07/2026 13:58:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/07/2026 13:58:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IRENÍ ENDRINGER (SUPERINTENDENTE - SUPDO - SEGAB - PMSMJ)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-V0J4LF>